



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 170/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 88/18, que decretou a perda de direito de férias de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO o teor do requerimento nº 20.27.0106.0000004/2018-98, datado de 18 de janeiro de 2018, da lavra da servidora Caroline Buenos Aires Monteiro, no qual solicita reconsideração do decisório de perda do direito de suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 88/18, datada de 16 de janeiro de 2018, que decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2016/2017 (03/10/2016 a 02/10/2017), da servidora Caroline Buenos Aires Monteiro, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público – Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 88/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça